AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.904 de 15 de dezembro de 2016.
Autoria: Álvaro Murilo Reis Roriz

"Denomina de Grigório de Mesquita, o campo de futebol amador localizado na Avenida Governador José Feliciano do Jardim Ingá Luziânia-GO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de ***Grigório José de Mesquita,*** *o campo de futebol amador localizado na Avenida Governador José Feliciano do Jardim Ingá Luziânia-GO.*

Art. 2º. Ficam as Secretarias de Desenvolvimento Urbano e a Secretaria de Esportes e Lazer de Luziânia, incumbidas em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente

VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária

EDVAN RORIZ – 2º Secretário